



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 – DG/IFAM CITA, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº066 - GR/IFAM/2017, de 10 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

RESOLVE:

- I. DETERMINAR que a servidora, ÂMINA GOMES LYRA, seja lotada na Coordenação Geral de Pessoas junto à Diretoria Geral deste *Campus*, das 8h às 12h Matutino, e das 14h às 18h Vespertino.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade
Diretora Geral – Substituta/ IFAM CITA
Port. GR nº 066-10/01/17